



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 127/2019, de 01 de julho de 2.019.

Revoga Portaria nº 082/2017.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o exposto pelo Secretário Municipal de Finanças através do ofício nº SMFO 062/2019;

RESOLVE:

1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 082/2017, de 22 de fevereiro de 2.017 que concedeu a gratificação prevista no artigo 168 §§ 1º e 2º da Lei nº 2.093/92 ((Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município) ao servidor municipal ANTONIO LOPES DA SILVA, Sub-Contador, prontuário 2721.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 082/2017.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de julho de 2.019

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e anexada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018